



Conselho Municipal de Saúde

Ivaiporã-PR – Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone: (43) 3471 1950

CEP-86870-000 – E-mail:

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 10 / 01 / 2023

Nº 9.430 Pág. 03

Caderno:

RESOLUÇÃO N.º 002/2023, de 03 de Janeiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ivaiporã

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Ivaiporã.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ivaiporã, em reunião ordinária realizada em 23 de março de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 811/93 e instrução normativa nº 114/2016.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

Considerando os parágrafos 4º e 5º, do art. 1.º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina a representação dos usuários nos conselhos de saúde e determina que as conferências de saúde aconteçam a cada quatro anos.

Considerando o S 4.º do art. 33. da Lei Federal nº 8.080, 19/09/90. Lei Orgânica da Saúde.

Considerando a Lei 811 de 1993, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Ivaiporã.

Considerando o Decreto Municipal nº 14.287 de 01 de janeiro de 2023, que trata da convocação da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Ivaiporã.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Ivaiporã, que acontecerá no dia 01 de março de 2023.

Ivaiporã, 03 de Janeiro de 2023.


DONIZETE SANTOS PIRES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde